



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, DEZESSETE DE DEZEMBRO DOIS MIL E OITO.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às dez horas, na Sala do Gabinete da Direção-Geral, Térreo, na Unidade Maracanã, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram os conselheiros Sérgio Araújo, Luciano Raptopoulos, Fernando Araújo, Hélio Vargas Chaves de Souza, Álvaro Nogueira, Luiz Diniz Corrêa, Cristina Gomes de Souza, Pedro Manuel Calas L. Pacheco, Luís Felipe G. de Souza, Fernando Neves Pereira, Maria Luisa Abrunhosa, Ícaro Rossignoli, Natalie Pereira Rodriguez, Gabrielle Castro de Vilhena, Fernanda Rosa dos Santos, Sérgio Mello, Nilton da Costa Silva, Maurício S. Motta, Carmen Perrotta e Glória Maria G. Castro. O conselheiro Paulo Bittencourt justificou seu atraso, pois estava em trânsito vindo da Unidade Petrópolis e não conseguiu chegar a tempo para a reunião. O Senhor Presidente colocou o Regulamento do CEPE para ser apreciado, conforme ficara determinado na sessão anterior, e sugeriu que se verificasse artigo por artigo. A conselheira Carmen Perrotta apresentou algumas sugestões, que na verdade, seriam indagações, já que a instância do CEPE é intermediária e precisa ter atribuições próprias para justamente não coincidir com competências atribuídas ao Conselho Diretor. Conhecedora do Estatuto do CEFET/RJ, sugeriu que se analisasse o que estava proposto nos outros conselhos. Essas questões deveriam ser discutidas. O conselheiro Hélio disse que todas as questões atualmente eram levadas ao CODIR e o papel do CEPE seria justamente aliviar aquele conselho quanto a alguns questionamentos. Reforçou também alguns pontos, como por exemplo um CEFET "sistêmico" e "atividades indissociáveis": o ensino, a pesquisa e a extensão. O conselheiro Sérgio Araújo enfatizou que entendia os motivos da formação do CEPE, mas lembrou que o CODIR, na sua opinião, era o conselho que deveria traçar as diretrizes da Instituição. Verificou que havia no Regulamento do CEPE questões referentes à calendário acadêmico e que isso não poderia chegar ao CEPE, pois "atropelava" as competências dos outros conselhos de instâncias inferiores. O conselheiro Hélio lembrou que o CEPE estabelecia as diretrizes para outros conselhos. O Senhor Presidente, Prof. Miguel Badenes, observou que ao CODIR cabia aprovar ou não o Regulamento do CEPE, mas todo ele tinha que ser propositivo e com a estrutura atual do CEFET/RJ, com o seu crescimento, o CODIR acabou ficando com atribuições demais, por isso hoje existe o CEPE, já que o CEFET atua no ensino, na pesquisa e pós e na extensão. A conselheira Glória verificou que o problema de horário era sério - ela mesma participava do CONEN, do CONESP e do CEPE e no Colegiado eles não aceitavam a participação de conselhos como carga horária de professor – isso deveria ser complementação de dedicação – e se assim não for, ela mesma não podia participar de tantos conselhos. O Senhor Presidente disse que a missão do CODIR era traçar políticas e diretrizes da Instituição. Respeitava as sugestões de todos os membros. Mas entendo que a função do CEPE era agregar atribuições que hoje o CODIR não tinha condições de fazer, e ele mesmo como Diretor-Geral ficava assinando muitos documentos urgentes "ad referendum". Citou como exemplo os quatro cursos que deveriam ser aprovados na Pesquisa e Pós-graduação e que acabavam "chegando no CODIR" para aprovação. O Conselheiro Sergio Araújo disse que era preciso, porém, ter cuidado para não se esvaziar os outros conselhos departamentais. O conselheiro Álvaro observou que havia no Regulamento do CEPE atribuições atualmente associadas ao COPEP, por exemplo. O Senhor Presidente disse que o CEFET/MG foi tirado como modelo, mas que havia diferenças entre os dois cefets. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

conselheiro Álvaro sugeriu que houvesse um prazo maior para se fazer a votação do Regulamento, devendo inclusive haver um prazo para consulta de legislação. Sugeriu que houvesse um amplo debate, ainda mais por se tratar de que se estaria em período de férias em janeiro. Sugeriu, também que a partir daí se votasse o calendário de 2009 que estava sendo proposto para o CEPE. O senhor Carlos Henrique disse que a intenção do CEPE era debater o que estava sendo discutido no ensino, pesquisa e extensão e que se fosse aprovado o que estava posto, haveria superposição deste conselho e do CODIR. O Senhor Presidente, aproveitando a fala do senhor Carlos Henrique lembrou a futura composição do CODIR, dizendo que seria três docentes da instituição, um administrativo e entidades externas. E acreditava, portanto, que este CODIR não teria capacidade diante de atribuições específicas de ensino, pesquisa e extensão. E não podemos propor nova composição ao CODIR, isso está “fechado” no MEC, no máximo um conselho com 10 membros.(incluídos o representante do MEC, da Agricultura, Comércio e Indústria). O senhor Carlos Henrique lembrou que o CODIR era soberano. O conselheiro Álvaro reafirmou sua idéia para que houvesse em um prazo mais dilatado para aprovação do Regulamento. Neste momento, o Senhor Presidente disse que havia então uma proposta do conselheiro Álvaro para abriremos essa discussão e fazer nova reunião – respeitar o poder decisório do CODIR e as políticas dos conselhos especializados. O conselheiro Fernando Neves, contribuindo com a proposta sugeriu que se criasse uma comissão, e que esta analisaria o regulamento de cada conselho e se procuraria minimizar conflitos e evitar irregularidades nos conselhos de outras instâncias. Essa proposta também foi acatada pelo conselheiro Pedro Manuel, de se “tirar” uma comissão para reestudar as competências de cada conselho. O professor Maurício Saldanha disse que o CEPE já possuía autonomia própria, acatou a proposta de elaborar uma comissão, porém que os representantes dos conselhos sistêmicos estivessem presentes e mais quem quisesse contribuir. O conselheiro Álvaro disse que a comissão era bem-vinda porque produzia uma proposta a ser discutida no pleno. O Senhor Presidente pôs em votação e foi aprovada por unanimidade o fato de haver uma comissão da seguinte forma: presidente dos conselhos sistêmicos mais os conselheiros que quisessem se agregar ao grupo e mais um discente. E após algumas discussões a respeito da composição da comissão, ficou assim estabelecida: Maurício Saldanha, Pedro Manuel, Nilton e Natalie e Álvaro. O Senhor Presidente lembrou que o regulamento aprovado neste CEPE seria submetido ao CODIR. E quanto às datas, a comissão ficou de se reunião dia 13 de fevereiro de 2009, sendo a próxima sessão dia 06 de março, todas as duas no horário de 9h e 30 minutos. Findas as questões e nada mais sendo encaminhado à mesa, deu-se por terminada a Reunião, da qual lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Senhor Presidente.

85

90